CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO Nº 049/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2026
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 012/2026

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SUSSUAPARA-PI**, inscrito no CNPJ nº 01.612.755/0001-00, com sede na Rua José Domingos da Rocha, nº 100, Centro, Sussuapara-PI, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Naerton Silva Moura.

CONTRATADA: **ATTIVA PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 27.612.479/0001-73, com sede na Rua Marcos Parente, nº 1680, Bairro Canto da Várzea, Picos-PI, CEP 64.600-154, neste ato representada por Anderson de Sousa dos Martírios, CPF nº 003.996.703-43.

As partes celebram o presente contrato, decorrente da Dispensa Eletrônica nº 012/2026, regido pela Lei nº 14.133/2021 e pelas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO

1.1. O objeto é a contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo de engenharia de estradas vicinais no município de sussuapara-pi, vinculado ao convênio transferegov nº 987641/2025.

1.2. Integram o contrato, independentemente de transcrição, o edital/aviso, o ETP, o Termo de Referência, a planilha orçamentária, a proposta readequada, a documentação de habilitação e a autorização da contratação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DOS RECURSOS

2.1. O valor global é de R$ 30.027,34 (trinta mil, vinte e sete reais e trinta e quatro centavos), incluídos todos os custos, encargos, tributos, deslocamentos, equipamentos, despesas indiretas e BDI necessários à execução.

2.2. Dotação orçamentária completa:

Unidade orçamentária: 500, 700 e 706

Programa/atividade: 04.122.4303.2040.0000

Elemento de despesa: 33.90.39

ATTIVA PLANEJAMENTO CONSULTORIA E ASSESSORIA EM G:27612479000173

Assinado de forma digital por ATTIVA PLANEJAMENTO CONSULTORIA E ASSESSORIA EM G:27612479000173

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

3.1. A vigência será de 5 (cinco) meses, contados da assinatura, admitida prorrogação nas hipóteses e condições legais.

3.2. O prazo de execução será definido na ordem de serviço e no cronograma aprovado, devendo permanecer dentro da vigência. Em até 5 (cinco) dias úteis após a ordem de serviço, a contratada apresentará plano de trabalho e cronograma detalhado.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRODUTOS E DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

4.1. A contratada entregará levantamento planialtimétrico, orçamento detalhado, memória de cálculo, memorial descritivo, especificações, plantas técnicas, relatório de compatibilização, ART e todos os arquivos em PDF assinado e formatos editáveis compatíveis.

4.2. A contratada responde pela precisão, suficiência e compatibilidade dos produtos e corrigirá, sem custo, erros, omissões, incompatibilidades ou vícios de sua responsabilidade, inclusive os identificados *após a aprovação, nos limites legais.*

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Executar integralmente o objeto conforme as normas técnicas, o TR, a planilha, a proposta e as determinações da fiscalização.

5.2. Manter equipe, responsável técnico, equipamentos, softwares e condições de habilitação durante toda a execução.

5.3. Emitir e apresentar a ART específica e os demais registros profissionais exigíveis.

5.4. Cumprir o cronograma, comunicar impedimentos e participar de reuniões quando convocada.

5.5. Entregar arquivos organizados, identificados, assinados e editáveis, sem impor dependência tecnológica.

5.6. Observar segurança nas atividades de campo, sigilo, proteção de dados e responsabilidade por danos.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Fornecer a identificação dos trechos, dados do convênio e informações disponíveis.

6.2. Viabilizar acesso aos locais quando depender de apoio municipal.

6.3. Designar gestor e fiscal, analisar os produtos e registrar ocorrências.

6.4. Efetuar o pagamento após o recebimento e aprovação, observadas as condições contratuais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

7.1. A execução será acompanhada por gestor e fiscal formalmente designados, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, sem redução da responsabilidade da contratada.

Gestor do contrato: Naerton Silva Moura, CPF nº 742.001.863-49

Fiscal do contrato: Bruno Pimentel Santos Lopes, CPF nº 024.117.643-32

CLÁUSULA OITAVA - DO RECEBIMENTO E PAGAMENTO

8.1. A medição ocorrerá por produtos ou etapas efetivamente entregues e aprovados. O recebimento provisório verificará completude e conformidade aparente; o definitivo dependerá da aprovação técnica, entrega de arquivos editáveis e documentos de responsabilidade técnica.

8.2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias da apresentação da nota fiscal devidamente atestada, após a aprovação dos produtos correspondentes. Não haverá pagamento por produto rejeitado, incompleto ou pendente de correção.

CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTE E EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

9.1. Não haverá reajuste antes de transcorrido o interregno mínimo legal, contado da data do orçamento estimado, observado o índice e as condições definidos na legislação e nos documentos da contratação. O equilíbrio econômico-financeiro poderá ser restabelecido mediante requerimento fundamentado e comprovação do fato superveniente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUBCONTRATAÇÃO E GARANTIA

10.1. É vedada a subcontratação total. Atividade acessória somente poderá ser subcontratada com autorização prévia, sem afastar a responsabilidade integral da contratada e do responsável técnico.

10.2. Não será exigida garantia de execução, conforme decisão motivada no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES

11.1. O descumprimento sujeitará a contratada às sanções dos arts. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021, assegurados contraditório e ampla defesa, sem prejuízo da reparação integral do dano. A dosimetria observará natureza, gravidade, consequências, circunstâncias, antecedentes e programas de integridade.

11.2. A multa será aplicada conforme gradação definida em regulamento municipal ou decisão fundamentada, respeitados os limites legais e a proporcionalidade, podendo ser descontada de créditos ou cobrada pelos meios cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EXTINÇÃO

12.1. O contrato poderá ser extinto nas hipóteses e mediante os procedimentos dos arts. 137 a 139 da Lei nº 14.133/2021. A extinção não afasta a entrega de arquivos e produtos já pagos, a correção de vícios nem a reparação de danos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PROPRIEDADE DOS PRODUTOS

13.1. Os dados, desenhos, planilhas, memórias, textos e arquivos produzidos serão disponibilizados integralmente ao Município para utilização relacionada ao objeto e ao convênio, preservados os direitos morais e responsabilidades técnicas legalmente aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO E DO FORO

14.1. O Município providenciará a divulgação do contrato no PNCP e nos meios oficiais aplicáveis. Fica eleito o foro da Comarca competente para o Município de Picos-PI, após esgotados os meios consensuais de solução.

Sussuapara-PI, 25 de Agosto de 2026

NAERTON SILVA MOURA:74200186349 Assinado de forma digital por NAERTON SILVA MOURA:74200186349

Naerton Silva Moura
Prefeito Municipal – CONTRATANTE

ATTIVA PLANEJAMENTO CONSULTORIA E ASSESSORIA EM G:27612479000173 Assinado de forma digital por ATTIVA PLANEJAMENTO CONSULTORIA E ASSESSORIA EM G:27612479000173

ATTIVA Planejamento, Consultoria e Assessoria em Gestão Pública e Empresarial LTDA - EPP
CNPJ 27.612.479/0001-73 - CONTRATADA
Anderson de Sousa dos Martírios - Representante legal

TESTEMUNHAS:

1. Maria Joana da Silva Pires Ferreira CPF: 034.242.533-16

2. José Francisco de Moura Jr. CPF: 044.041.343-55

EXTRATO DE CONTRATO

Processo	043/2026
Dispensa eletrônica	012/2026
Contrato	049/2026
Contratante	Município de Sussuapara-PI - CNPJ 01.612.755/0001-00
Contratada	ATTIVA Planejamento, Consultoria e Assessoria em Gestão Pública e Empresarial LTDA - EPP - CNPJ 27.612.479/0001-73
Objeto	Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo de engenharia de estradas vicinais no Município de Sussuapara-PI, vinculado ao Convênio Transferegov nº 987641/2025.
Valor global	R$ 30.027,34 (trinta mil, vinte e sete reais e trinta e quatro centavos)
Vigência	5 (cinco) meses da assinatura
Fundamento	Art. 75, inciso I, c/c § 3º, da Lei nº 14.133/2021
Dotação	Convênio Transferegov nª 987641/2025
Data de assinatura	25/08/2026

NAERTON SILVA MOURA:74200186349
Assinado de forma digital por NAERTON SILVA MOURA:74200186349

Naerton Silva Moura
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

Id:09FEE3069F0C8026

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Sussuapara
Rua José Domingos da Rocha, nº 100 - Sussuapara - Piauí
CNPJ. 01.612.755/0001-00
E-mail: pmsussuapara@gmail.com

AUTORIZAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, e considerando a instrução do Processo Administrativo nº 043/2026, o resultado da Dispensa Eletrônica nº 012/2026, os pareceres técnico e jurídico e a disponibilidade orçamentária certificada, AUTORIZO a contratação direta descrita nos autos.

ADJUDICO o item único e HOMOLOGO o resultado em favor de ATTIVA Planejamento, Consultoria e Assessoria em Gestão Pública e Empresarial LTDA - EPP, CNPJ nº 27.612.479/0001-73, pelo valor global de R$ 30.027,34 (trinta mil, vinte e sete reais e trinta e quatro centavos), para execução integral do objeto, conforme proposta readequada, Termo de Referência, planilha e demais anexos.

Determino a formalização do contrato, a designação do gestor e do fiscal, a divulgação dos atos no PNCP e nos meios oficiais aplicáveis e, antes da ordem de serviço, a apresentação da ART específica, do plano de trabalho e do cronograma detalhado.

Sussuapara-PI, 21 de Agosto de 2026

NAERTON SILVA MOURA:74200186349 Assinado de forma digital por NAERTON SILVA MOURA:74200186349

Naerton Silva Moura
Prefeito Municipal

Id:13B5C9512DD28017

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Sussuapara
Rua José Domingos da Rocha, nº 100 - Sussuapara - Piauí
CNPJ. 01.612.755/0001-00
E-mail: pmsussuapara@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

Processo	043/2026
Dispensa eletrônica	012/2026
Contrato	049/2026
Contratante	Município de Sussuapara-PI - CNPJ 01.612.755/0001-00
Contratada	ATTIVA Planejamento, Consultoria e Assessoria em Gestão Pública e Empresarial LTDA - EPP - CNPJ 27.612.479/0001-73
Objeto	Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo de engenharia de estradas vicinais no Município de Sussuapara-PI, vinculado ao Convênio Transferegov nº 987641/2025.
Valor global	R$ 30.027,34 (trinta mil, vinte e sete reais e trinta e quatro centavos)
Vigência	5 (cinco) meses da assinatura
Fundamento	Art. 75, inciso I, c/c § 3º, da Lei nº 14.133/2021
Dotação	Convênio Transferegov nº 987641/2025
Data de assinatura	25/08/2026

NAERTON SILVA MOURA:74200186349 Assinado de forma digital por NAERTON SILVA MOURA:74200186349

Naerton Silva Moura
Prefeito Municipal

ICP Brasil
Carimbo do Tempo
Certificação digital que mostra o horário exato da publicação, tal como sua inalterabilidade e legitimidade.

IVC
Instituto Verificador de Comunicação
Com Auditoria diária de tudo que é publicado, mostramos seriedade e transparência com os atos públicos.

ISSN
ISSN International Standard Serial Number
Seguimos os padrões Internacionais de Publicação. Com Registro próprio na edição digital e impressa.

*Estamos de acodo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
www.diarioficialdosmunicipios.org

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

ESPECIAL DA UNIÃO.) EDITAL DISPONÍVEL: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, Portal da Transparência e Mural de licitação do TCE-PI. INFORMAÇÕES: Telefone: (86) 98194-2918 e E-mail: licitacao@saojosedodivino.pi.gov.br.

São José do Divino-PI, 26 de agosto de 2026.
MARIA DE JESUS MEDEIROS DA SILVA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 028/2026; Processo nº 028/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026; Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel do Fidalgo - PI. Contratado: JASPE ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 51.023.303/0001-60. Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de veículo tipo passeio, seminovo ou zero quilômetro, com capacidade para 05 (cinco) passageiros, equipado com ar-condicionado, direção hidráulica/elétrica, vidros e travas elétricas, quilometragem livre, sem motorista para a Secretaria de Saúde de São Miguel do Fidalgo - PI. Valor: R$ 64.788,00 (sessenta e quatro mil setecentos e oitenta e oito reais). Fonte de Recurso: FPM/ FMS / FUS / ICMS / Recursos Próprios / PADI - Programa de Atenção Domiciliar a Pessoa Idosa. Vigência: 24 de agosto de 2026 a 23 de agosto de 2027. Assinatura do Contrato: 24 de agosto de 2026. São Miguel do Fidalgo - PI, 24 de agosto de 2026. Erimar Soares de Sousa, Prefeito Municipal.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, HOMOLOGO o presente processo licitatório de nº 028/2026, Procedimento nº 010/2026, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que teve como vencedor a empresa: JASPE ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 51.023.303/0001-60, autorizando a ultimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

São Miguel do Fidalgo - PI, 24 de agosto de 2026.
ERIMAR SOARES DE SOUSA
Prefeito

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Fidalgo - PI, em observância aos ditames da Lei 14.133/21, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas referentes ao processo licitatório nº 028/2026, procedimento nº 010/2026, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, adjudicando o objeto da empresa: JASPE ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 51.023.303/0001-60, com o valor de R$ 64.788,00 (sessenta e quatro mil setecentos e oitenta e oito reais).

São Miguel do Fidalgo - PI, 24 de agosto de 2026.
ERIMAR SOARES DE SOUSA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 5/2026 - PMSP/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0007122/2026- PMSP/PI.
A Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí/PMSP/PI, por intermédio de seu Prefeito Lindomar Gonçalves de Alencar, torna público que, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, ADJUDICOU o procedimento licitatório, na modalidade Concorrência Eletrônica nº 05/2026, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA, NO POVOADO FURNAS NA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ - PI, em favor da empresa JRS CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.974.524/0001-95, pelo valor total de R$ 789.187,82 (Setecentos e oitenta e nove mil, cento e oitenta e sete reais e oitenta e dois centavos).

São Pedro do Piauí (PI), 24 de agosto de 2026.
LINDOMAR GONÇALVES DE ALENCAR
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 5/2026 - PMSP/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0007122/2026- PMSP/PI.
A Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí/PMSP/PI, por intermédio de seu Prefeito Lindomar Gonçalves de Alencar, torna público que, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, HOMOLOGAR o procedimento licitatório, na modalidade Concorrência Eletrônica nº 03/2026, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA, NO POVOADO FURNAS NA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ - PI., em favor da empresa JRS CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.974.524/0001-95, pelo valor total de R$ 789.187,82 (Setecentos e oitenta e nove mil, cento e oitenta e sete reais e oitenta e dois centavos).

São Pedro do Piauí (PI), 24 de agosto de 2026.
LINDOMAR GONÇALVES DE ALENCAR
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo 043/2026; Dispensa eletrônica 012/2026; Contrato 049/2026; Contratante Município de Sussuapara-PI - CNPJ 01.612.755/0001-00. Contratada: ATTIVA Planejamento, Consultoria e Assessoria em Gestão Pública e Empresarial LTDA - EPP - CNPJ 27.612.479/0001-73. Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo de engenharia de estradas vicinais no Município de Sussuapara-PI, vinculado ao Convênio Transferegov nº 987641/2025. Valor global R$ 30.027,34 (trinta mil, vinte e sete reais e trinta e quatro centavos). Vigência 5 (cinco) meses da assinatura. Fundamento Art. 75, inciso I, c/c § 3º, da Lei nº 14.133/2021. Dotação Convênio Transferegov nº 987641/2025. Data de assinatura 25/08/2026. Naerton Silva Moura, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2026

(REPUBLICAÇÃO)
Processo nº 075/2026; Abertura da Sessão: 09:00 horas, do dia 14.09.2026. Objeto: Contratação de empresa para consultoria e assessoria técnica em assistência farmacêutica e monitoramento para Sistema Hórus mensal para o município de Valença-PI, conforme anexo I. Fonte de Recurso: FPM / FMS / FUS / ICMS / Recurso Próprio / Emenda Federal. Cópia completa do Edital: No site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/, e no portal www.compraspublicas.com.br.

Valença do Piauí - PI, 25 de agosto de 2026.
PAULO TADEU CORREIA SILVA
Agente de Contratação e Pregoeiro

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

EXTRATO DE CONTRATO

Concorrência Eletrônica nº 00004/2026
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS PELO PROGRAMA MCMV (MINHA CASA MINHA VIDA), E DE ACORDO COM O TERMO DE COMPROMISSO Nº 996982/2025/MCIDADES/CAIXA, FIRMADO ENTRE ESTE MUNICIPIO E O MINISTÉRIO DAS CIDADES. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00004/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 16.482.0008.1045-CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES HABITACIONAIS. 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos. 17000000 - Transferência de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União. 44.90.51.00-Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até 20/08/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Equador e: CT Nº 1C005/2026 - 20.08.26 - KG CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ 45.581.090/0001-90 - R$ 2.270.000,00.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 4/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00004/2026, que objetiva: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS PELO PROGRAMA MCMV (MINHA CASA MINHA VIDA), E DE ACORDO COM O TERMO DE COMPROMISSO Nº 996982/2025/MCIDADES/CAIXA, FIRMADO ENTRE ESTE MUNICIPIO E O MINISTÉRIO DAS CIDADES; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: KG CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 45.581.090/0001-90 - R$ 2.270.000,00.

Equador - RN, 20 de Agosto de 2026.
CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2026 - PMES/RN

O MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO/RN, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR GRUPO, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO E EQUIPAMENTOS DA CENTRAL DE MONITORAMENTO PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO/RN, conforme especificações contidas no Edital. A sessão pública, para abertura das propostas de preços e realização da sessão de lances, será às 09:30h (Horário de Brasília) do dia 08/09/2026 no endereço www.localcontratacoespublicas.com.br.

Espírito Santo/RN, 25 de agosto de 2026
FABIANA FERNANDES DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-SRP

A Prefeitura de Fernando Pedroza/RN realizará Pregão Eletrônico nº 009/2026-SRP, tipo "menor preço por lote", 09h01min do dia 14/09/2026 (Horário de Brasília), no portal: www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: Sistema de registro de preços para contratação de empresa(s) especializada(s) para execução dos serviços de transporte e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos urbanos - RSU gerados no Município de Fernando Pedroza/RN, pelo período de 12 (doze) meses. Propostas a partir das 08h00min do dia 27/08/2026. Edital: no portal ou solicitado via e-mail: compraspmfp@gmail.com.

Fernando Pedroza/RN, 25 de agosto de 2026.
ODSON LIMA CIRNE
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026

O Município de Ielmo Marinho/RN (Prefeitura Municipal), através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que promoverá em 11 de setembro de 2026 (sexta-feira), às 09:00, no Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026, visando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de forma parcelada de equipamentos de proteção individual (EPI), fardamentos e correlatos, devidamente certificado pelo ministério do trabalho (MTE) para atender as necessidades dos agentes comunitário de saúde e fiscais de vigilância sanitária no desempenho de suas funções, bem como destinado à proteção e segurança dos demais servidores pertencentes ao quadro de funcionários do Município de Ielmo Marinho/RN. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal, à Rua José Camilo Bezerra, nº 69, Centro, Ielmo Marinho/RN, no horário das 8h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, ou retirado através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br, ou através do e-mail: licitacao@ielmomarinho.rn.gov.br.

Ielmo Marinho/RN, 25 de agosto de 2026.
MARCELO HENRIQUE VIANA DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA

AVISO

REVERSÃO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA N° 005/2025
PROTOCOLO: Nº 4243 - DATA: 17/05/2025; PROCESSO DE DESPESA: Nº 1486/2025; PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 005/2025. INTERESSADA: Secretaria Municipal de Educação; Modalidade: Concorrência Eletrônica. Objeto: Contratação de Empresa Para Execução da Obra de Reforma e Ampliação da Escola Municipal Santa Luzia, Localizada Na Comunidade Quilombola de Capoeiras, Zona Rural de Macaíba/RN. Mediante distrato consensual do contrato celebrado entre a empresa STF INDUSTRIA E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 41.357.528/0001-08 e a Secretaria Municipal de Educação, reverto a ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO do Lote Único, passando a ter como arrematante a empresa SANITIZE COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA - CNPJ: 29.093.744/0001-80, vencedora do Lote Único, com valor de R$ 703.532,00 (setecentos e três mil e quinhentos e trinta e dois reais).

Macaíba/RN, 25 de agosto de 2026
ADEMAR TEIXEIRA DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação

Salvo com sucesso! ×

Cadastro de Licitação (https://acessoainformacao.org/admin/licitacao) Cancelar

PROCEDIMENTO **MOVIMENTAÇÃO** **DADOS DO VENCEDOR**

Nome

	Arquivo	Publicar no Portal de Transparência?
Documentação da empresa vencedora *	Escolher ficheiro Nenhum ficheiro selecionado	Selecione
Proposta da empresa vencedora *	Escolher ficheiro Nenhum ficheiro selecionado	Selecione

Salvar

Vencedores

Vencedor	Documento	Documento publicado	Proposta
ATTIVA Planejamento, Consultoria e Assessoria em Gestão Pública e Empresarial LTDA – EPP CNPJ 27.612.479/0001-73	-	Não	Visualizar (https://sts-appm.s3.amazonaws.com/uploads/licita

Copyright © 2015-2026 STS Informática (http://stsinformatica.com.br). Todos os direitos Reservados.

Salvo com sucesso! ×

Cadastro de Licitação

(https://acessoainformacao.org/admin/licitacao) Cancelar

PROCEDIMENTO **MOVIMENTAÇÃO** **DADOS DO VENCEDOR**

Tipo

Selecione...

Título

Resumo *

Arquivo *

Escolher ficheiro Nenhum ficheiro selecionado -

Salvar

HISTÓRICO

Data	Tipo	Título	Ações
01/09/2026	Ata Digitalizada	ATA DE SESSÃO DISP Nº 012-2026 PROC ADM Nº 043-2026	
01/09/2026	DISP Nº 012-2026 - Reserva	DISP Nº 012-2026 - Reserva	
01/09/2026	DISP Nº 012-2026 - Termo Adjudicacao	DISP Nº 012-2026 - Termo Adjudicacao	
01/09/2026	Homologação Digitalizado	DISP Nº 012-2026 - Termo Homologação	

HISTÓRICO

Data	Tipo	Título	Ações
01/09/2026	DISP Nº 012-2026 - Vencedores	DISP Nº 012-2026 - Vencedores	
01/09/2026	DISP Nº 012-2026 - Classificacao	DISP Nº 012-2026 - Classificacao	
01/09/2026	DISP Nº 012-2026 - Sessão e Disputa	DISP Nº 012-2026 - Sessão e Disputa	
01/09/2026	DISP Nº 012-2026 - Viasualização e baixa	DISP Nº 012-2026 - Viasualização e baixa	
01/09/2026	Aviso de Licitação	AVISO	

Copyright © 2015-2026 STS Informática (http://stsinformatica.com.br). Todos os direitos Reservados.

Cadastro de Licitação

(https://acessoainformacao.org/admin/licitacao) Cancelar

PROCEDIMENTO **MOVIMENTAÇÃO** **DADOS DO VENCEDOR**

Licitação para o enfrentamento da emergência de saúde pública em decorrência da pandemia do coronavírus.

Nº do Processo

Nº 043/2026

Nº do Procedimento

DISP Nº 012/2026

Regime

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Procedimento *

Dispensa

Situação *

Finalizada

Licitação/Objeto Licitação

Contratação de empresa especializada para elaboração de Projeto executivo de engenharia de estradas vicinais no município de Sussuapara-PI.

Informações Complementares

Observação

Exercício

2026

Data de Publicação

05/08/2026

Data de Abertura

11/08/2026

Hora

08:00 ÀS 14:00 HS

Valor Previsto

30.030,00

Fonte do Recurso

Convênio Transferegov nª 987641/2025

Termo de Dispensa *	Escolher ficheiro Nenhum ficheiro selecionado	Vis appm.s3.amazonaws.com/uploads/licit

Responsável

Nome

NAERTON SILVA MOURA

Telefone

89 99972-8443

Email

prontoanalises@uol.com.br

Responsável pela Informação

Nome

MOACIR FERREIRA DE SOUSA

Telefone

8998817-3739

Email

moacirfs2019@gmail.com

Publicações Oficiais

1º	DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
2º	DIARIO OFICIAL DA UNIÃO
3º	MURAL PMS

Link TCE

https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/aviso/infogerais.xhtml?idlic=1163427

Salvar

Copyright © 2015-2026 STS Informática (http://stsinformatica.com.br). Todos os direitos Reservados.

Estado do Piauí
Tribunal de Contas

LicitaçõesWeb - Recibo de Finalização

Informativo para efeito de cumprimento da IN TCE/PI Nº 06 de 16/10/2017

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ

Órgão : P. M. DE SUSSUAPARA

processo tce	processo administrativo	procedimento
LW-008689/26	**043/2026**	**012/2026**

data ult publicação	data abertura	tipo do objeto
06/08/2026	**11/08/2026 08:00**	**Serviços**

descrição do objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SUSSUAPARA-PI

modalidade	forma de julgamento	data finalização
Aviso de Dispensa	**Menor preço**	**01/09/2026**

Autorizações

Nº	Dt Autorização	Qtd Lotes	Qtd Itens	Qtd Venced.	Valor total
1	21/09/2026	0	1	1	30.027,34